



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.032, de 13 de maio de 1.994.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.


LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de CR\$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros reais), suplementar à dotação orçamentária 0605 1060327.1.009 - Serviços Públicos Gerais - Fiscalização de Obras, - Iluminação Pública, elemento 4110 - Obras e Instalações.

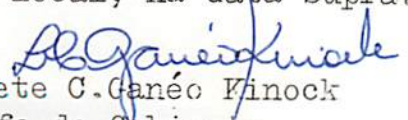
Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor de CR\$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros reais), será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária 0502 0841185.1.001 - Educação, Serviços de Saúde e Creches - Creches, elemento 4120 - Equipamentos e Material Permanente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de maio de 1.994.

  
LAERTE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Lisete C. Ganéo Kinock  
Chefe de Gabinete



Decreto nº 1.127, de 19 de maio de 1984.

Para a execução do projeto de construção de uma escola municipal, a ser construída no bairro de Santa Cruz da Conceição, o Prefeito Municipal resolveu autorizar a abertura de uma conta corrente em nome da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, no Banco de São Paulo S/A, para a aplicação das verbas destinadas a este fim.

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de uma conta corrente em nome da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, no Banco de São Paulo S/A, para a aplicação das verbas destinadas a este fim.

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no exercício de 1984 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão e mil reais) em favor da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para a execução do projeto de construção de uma escola municipal, a ser construída no bairro de Santa Cruz da Conceição, é dotado com recursos provenientes do orçamento geral da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, elemento 410 - Outros e Transferências.

Artigo 3º - O crédito adicional suplementar aberto no exercício de 1984 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão e mil reais) em favor da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para a execução do projeto de construção de uma escola municipal, a ser construída no bairro de Santa Cruz da Conceição, é dotado com recursos provenientes do orçamento geral da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, elemento 410 - Outros e Transferências.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 19 de maio de 1984.

*[Handwritten signature]*  
PREFEITO MUNICIPAL

Para a execução do projeto de construção de uma escola municipal, a ser construída no bairro de Santa Cruz da Conceição, o Prefeito Municipal resolveu autorizar a abertura de uma conta corrente em nome da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, no Banco de São Paulo S/A, para a aplicação das verbas destinadas a este fim.

*[Handwritten signature]*  
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO